



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



### ATA Nº 1633/035/21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, tendo por local a Sala das Sessões Ver. Pedro Kreutz, com início às dezoito horas e trinta minutos, o presidente da Câmara de Vereadores, vereador Éverton Maya, invocou a proteção de Deus e abriu os trabalhos da trigésima quinta sessão ordinária, do primeiro ano, da décima sexta legislatura, estando presentes os (as) vereadores (as) Aládio Kotowski (PDT), Clovis Lucas Kowalski (MDB), Fernando Luís Diel (MDB), Ivan Ironei Rodrigues da Silva (PDT), Lourdes Brand (MDB), Lia Inês Lenz (PT), Videu Meyer (MDB) e Vilson José Feiden (PT). Após, o presidente Éverton Maya saudou a todos (as) e pediu para o 1º secretário, vereador Clovis Lucas Kowalski, fazer a chamada nominal dos (a) vereadores (a). Logo após solicitou à Assessora da Mesa Diretora, Luana Cristina Stumm, para proceder a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, no último período: Of. Gab. nº 271/2021 encaminhando os projetos de lei de nº 091, 092, 093, e 094/2021 para apreciação e posterior votação nesta Casa Legislativa. Of. Gab. nº 273/2021 encaminhando o projeto de lei de nº 098/2021 para apreciação e posterior votação nesta Casa Legislativa. Of. Gab. nº 274/2021 encaminhando os projetos de lei de nº 095, 096, 097 099 100, 101, 102 e 103/2021 para apreciação e posterior votação nesta Casa Legislativa. Of. Gab. nº 277/2021 encaminhando o projeto de lei de nº 097/2021 retificado, para apreciação e posterior votação nesta Casa Legislativa. Of. Gab. Nº 278/2021 encaminhando a resposta ao ofício de nº 182/2021 encaminhado ao Executivo Municipal por esta Casa Legislativa. Of. S/N onde a vice-prefeita Loreci Anastácia Finger Riewe solicita licença para ausência do Estado, entre os dias 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, período referente a gozo de férias para viajar nos estados de Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso. Este pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, nas inscrições para o **GRANDE EXPEDIENTE**, a **vereadora Lia Inês Lenz** saudou a todos e solidarizou-se a todas as famílias que perderam algum familiar devido a Pandemia do COVID-19. Também comentou sobre a severa seca que tem atingido toda a região, frisando que os agricultores têm sido muito afetados, diminuindo a produção e preço, e aumento dos valor dos insumos. Comentou sobre a importância desta Casa se dedicar a buscar recursos financeiros para auxiliar os agricultores a passarem por este momento. **O vereador Aládio Kotowski** saudou a todos e também comentou sobre a questão da estiagem que tem acometido a região e o município onde salientou a sua indicação ao Executivo Municipal de estudar a possibilidade de decretar estado de emergência, para assim buscar auxílios e recursos financeiros junto aos órgãos estaduais e federais para o município e assim poder ajudar os produtores rurais. Também argumentou sobre a importância da sua função como vereador e da capacidade de diálogo que isto oportuniza junto a sociedade, bem como a reflexão e a manifestação de indignação com muitas coisas que ocorrem, em específico, citou o fundo eleitoral aprovado a nível federal, onde enfatizou o absurdo e a insanidade de tal ato. Argumentou sobre a importância de se acabar com a velha política instituída e a centralização de poder, onde a prática é o critério da verdade e as ações precisam ser coerentes. **O vereador Clovis Lucas Kowalski** saudou a todos e também comentou sobre a estiagem, onde informou que na tarde desta segunda-feira foi realizada uma reunião com o CONDAMA e EMATER, como primeiro passo para encaminhar ao Executivo Municipal o pedido para o decreto de

*[Handwritten signatures in blue ink: Aládio Kotowski, Vilson, and others]*



# Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE

### VEREADORES DE SANTO CRISTO



estado de emergência, a fim de se buscar auxílio em outras esferas para ajudar o município neste momento. O vereador **Fernando Luís Diel** saudou a todos e em nome da Bancada do MDB fez um agradecimento especial ao Grupo de Voluntariado MOBILIZA Santo Cristo/RS, presente em Plenário, pelo importante trabalho que vem realizando no município, em especial, na revitalização das praças. Enalteceu o aspecto de fazerem o bem, sem olhar a quem. **NAS COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, a líder vereadora **Lia Inês Lenz** comentou sobre os projetos de lei a serem apreciados nesta sessão, enfatizando o projeto e lei de nº 097/2021 que busca autorização legislativa para conceder o uso do imóvel onde está estabelecida a Central de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos para a Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda - Coopervida, pessoa jurídica com experiência na atividade de recebimento e triagem de resíduos sólidos. Argumentou sobre a importância da geração de renda, reciclagem e destinação correta do lixo do município. O líder vereador **Fernando Luís Diel** fez referência a fala da vereadora **Lia Inês Lenz**, informando que a empresa tem a obrigação de contratar oito munícipes para trabalhar na referida Cooperativa, citada no Projeto de Lei de nº 097/2021. Também comentou sobre as medidas que estão sendo adotadas pelas Coordenadorias de Obras e Infraestrutura Urbana e do Interior, em relação ao abastecimento de água, durante a estiagem que tem afetado todo o município. Enfatizou a importância da pessoas fazerem o uso consciente da água, evitando o desperdício e usando-a moderadamente.

Nas **COMUNICAÇÕES DE PRESIDÊNCIA**, o vereador **Éverton Maya** informou os projetos de lei em tramitação. Também fez uma saudação ao Grupo de Voluntariado MOBILIZA presente em plenário, informando que nos espaço reservado para a Tribuna Popular a Coordenadora do referido grupo, Sra. Maria Ester Philippsen faria a prestação de contas anual. Após, fez um agradecimento aos colegas vereadores e vereadoras e a sua família, pelo apoio recebido durante o seu mandato como presidente desta Casa Legislativa, sendo um dos presidente mais jovens. E desejou a próxima Mesa Diretora, sucesso na execução de seus trabalhos. Também informou que no mês de janeiro de 2022 haverá recesso nesta Casa Legislativa. Posteriormente deu-se início a eleição da **Mesa Diretora para o ano de 2022**, onde houve a inscrição de apenas uma chapa, assim composta: **Vereador Clovis Lucas Kowalski (presidente)**, **Vereador Fernando Luís Diel (vice-presidente)**, **Vereador Ivan Ironei Rodrigues da Silva (1º Secretário)** e **Vereador Vilson José Feiden (2º Secretário)**. Esta chapa foi eleita com **sete votos favoráveis e dois em branco**. Para líderes e vice-líderes foram indicados (as) os (as) seguintes vereadores (as) de acordo com cada Bancada: **Bancada do MDB**, Vereador Videu Meyer, para líder e a Vereadora Lourdes Brand, para vice-líder; **Bancada do PT**, Vereadora Lia Inês Lenz, para líder e o Vereador Vilson José Feiden, para vice-líder e; **Bancada do PDT**, Vereador Aládio Kotowski, para líder e o Vereador Ivan Ironei Rodrigues da Silva, para vice-líder. Para compor a Comissão Geral de Pareceres foram indicados: Vereador Fernando Luís Diel (MDB), Vereador Éverton Maya (MDB), Vereadora Lourdes Brand (MDB), Vereador Vilson José Feiden (PT) e Vereador Ivan Ironei Rodrigues da Silva (PDT). Após, na **ORDEM DO DIA**, teve-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI**, sendo todos aprovados por unanimidade de votos: **Projeto de lei nº 091/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que atualiza os valores das taxas e tarifas dos serviços públicos e os valores das tabelas do Anexo constante na Lei Municipal nº 1.650, de 20 de dezembro de 1991,



# Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE

### VEREADORES DE SANTO CRISTO



para o exercício de 2022, e dá outras providências. A atualização dos valores de que trata o projeto de lei ora apresentado deve ser realizada anualmente e teve como base o percentual do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. Observa-se que deve ser considerado o princípio da noventena tributária, com a inclusão de que deverão entrar em vigência em 90 dias a contar de sua publicação. **Projeto de lei nº 092/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que altera o Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal nº 1.650, de 20 de dezembro de 1991 e alterações, referente ao Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências. O projeto de lei apresentado propõe a alteração dos percentuais da tabela de descontos aplicados sobre o valor do IPTU, bem como estabelece os limites de valor para o ano de 2022. Considerando que o impacto da pandemia tem ocasionado prejuízos econômicos, sociais e humanos que exigem a mobilização de imensos esforços para o restabelecimento da situação de normalidade, tendo em vista que continua afetando o atual cenário econômico, verifica-se a necessidade de ampliar os percentuais de descontos, visando beneficiar os contribuintes com menor renda. Para haver uma eficiente execução da Lei, é que foram estabelecidos os percentuais de descontos, que devem ser revistos anualmente. **Projeto de lei nº 093/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que fixa o índice de reajuste do metro quadrado dos imóveis para cálculo e cobrança do IPTU e taxa de serviços urbanos. O projeto em análise objetiva a atualização do índice de cobrança do IPTU e taxa de serviços urbanos, que deve ser realizada anualmente e tem como base o percentual do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. **Projeto de lei nº 094/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que estabelece valores para ocupação de imóveis públicos municipais e dá outras providências. O projeto em análise objetiva a atualização do índice dos valores cobrados para locação de imóveis públicos do município, que deve ser realizada anualmente e tem como base o percentual do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. Quanto ao nome da cobrança a ser utilizada, neste caso, sugere-se a utilização de PREÇO PÚBLICO, que é um tipo de receita originária voluntária, sem qualquer coação, de uso potencial, podendo o usuário dele prescindir. **Projeto de lei nº 095/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a seleção de profissionais e a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) professores de Língua Inglesa e dá outras providências. A contratação tem como objetivo suprir a demanda existente de professores de Língua Inglesa, tendo em vista a necessidade de cumprir exigência da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, de acordo com o Memorando nº 242 da Coordenadoria Municipal de Ensino e Desporto. O processo seletivo para contratação temporária com prova de títulos se justifica tendo em vista que não há, na banca, candidatos aprovados em concurso público. **Projeto de lei nº 096/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a doação da rede de água do Loteamento Quatro Irmãos para a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. O município implementou o Loteamento Quatro Irmãos com o objetivo de atender ao interesse social, visando oportunizar a edificação de residências aos interessados, previamente cadastrados junto a Coordenadoria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social. Foi realizado sorteio público entre os interessados que preenchiam os pré-requisitos. A distribuição quanto a localização dos lotes, também foi realizada por sorteio público. O processo foi realizado conforme o disposto na Lei



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



Municipal nº 4.173, de 25 de julho de 2019 e alterações, o Decreto nº 39, de 6 de maio de 2019 e o Edital de Chamamento Público nº 6/2019. A autorização para doação da rede de água do projeto de lei apresentado, atende a uma imposição da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Projeto de lei nº 097/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que busca autorização legislativa para conceder o uso do imóvel onde está estabelecida a Central de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos para a Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda - Coopervida, pessoa jurídica com experiência na atividade de recebimento e triagem de resíduos sólidos. Com a referida concessão de uso, estima-se, inicialmente, a criação de 8 (oito) postos de trabalho para catadores cooperativados, residentes no município de Santo Cristo, com conseqüente geração de renda. A concessionária será autorizada a receber e processar os resíduos gerados em Santo Cristo, bem como de outros municípios que mostrarem interesse. A concessionária será remunerada, mensalmente, pelo município de Santo Cristo, durante os primeiros 17 (dezesete) meses, a título de serviços ambientais (recebimento e triagem dos resíduos coletados), com a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês. O prazo de validade da concessão de uso será de 10 (dez) anos. Por fim, torna-se importante salientar que a instalação de energia elétrica e sistema de fornecimento de água, bem como a Licença Ambiental e PPCI, deverão ser providenciadas pelo município até o início do funcionamento da Central. O imóvel, objeto da concessão de uso, já conta com energia elétrica instalada e em funcionamento. Igualmente, o imóvel supramencionado também conta com rede de abastecimento de água instalada, tendo em vista que o mesmo possui uma cisterna de água, que será abastecida pela rede do próprio município. O empreendimento também já conta com a Licença de Instalação válida até 1º de julho de 2027. O plano de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI está sendo elaborado e será encaminhado por engenheiro, servidor deste município. **Projeto de lei nº 099/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que atualiza os valores da tabela constante do anexo I da Lei Municipal nº 3.689, de 30 de dezembro de 2014. O projeto de lei apresentado objetiva a atualização dos valores referentes a tabela de taxas pelo exercício regular do Poder de Polícia - Licenciamento Ambiental, que deve ser realizada anualmente e tem como base o percentual do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. **Projeto de lei nº 100/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no município de Santo Cristo e dá outras providências. As alterações na legislação do SIM se justificam devido as sugestões da equipe de auditores do SISBI/POA, em auditoria realizada junto ao SIM e estabelecimentos registrados no SIM, no mês de maio do corrente ano. Algumas alterações também foram sugeridas por técnicos do SUSAF/RS, quando solicitada a análise documental para adesão ao mesmo, sendo que algumas descrições na lei e suas regulamentações foram consideradas inadequadas e alguns pontos não contemplados. O projeto de lei apresentado foi elaborado baseado nas alterações sugeridas pelos auditores e para contemplar as exigências necessárias para provar equivalência do SIM para pleitear adesão ao SISBI/POA e SUSAF, tendo em vista o interesse do município nesta adesão. **Projeto de lei nº 101/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a doação da rede de energia elétrica do Loteamento Quatro Irmãos para a RGE - Rio Grande Energia. O município projetou o Loteamento Quatro Irmãos com o objetivo de atender ao interesse social, visando oportunizar a edificação de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE

### VEREADORES DE SANTO CRISTO



residências aos interessados, previamente cadastrados junto a Coordenadoria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social. Foi realizado sorteio público entre os interessados que preenchiam os pré-requisitos. A distribuição quanto a localização dos lotes, também foi realizada por sorteio público. O processo foi realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.173, de 25 de julho de 2019 e alterações, o Decreto nº 39, de 6 de maio de 2019 e o Edital de Chamamento Público nº 6/2019. A autorização para doação da rede de energia elétrica, objeto do projeto de lei ora apresentado, atende a uma imposição da RGE - Rio Grande Energia. **Projeto de lei nº 102/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a doação da rede de energia elétrica do Distrito Industrial para a RGE - Rio Grande Energia. O município projetou o distrito industrial visando disponibilizar, de forma organizada, no território do Município, um polo de expansão industrial, visando estimular o desenvolvimento econômico em face do incentivo à instalação e ampliação de empresas do setor produtivo, com a decorrente geração de emprego e renda. A autorização para doação da rede de energia elétrica, objeto do projeto de lei ora apresentado, atende a uma imposição da RGE - Rio Grande Energia. **Projeto de lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a validação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR. Os laudos técnicos foram elaborados no mês de dezembro do corrente ano, por empresa especializada, com base na Lei Municipal nº 3.990, de 30 de novembro de 2017, definem os graus de insalubridade e periculosidade, bem como as situações e os cargos em que o adicional deverá ser pago e terão vigência no exercício de 2022. Os laudos técnicos definem os graus de insalubridade e periculosidade, bem como as situações e os cargos em que o adicional deverá ser pago. **INDICAÇÕES/PROPOSIÇÕES**, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos: **Protocolo nº 16.369/148/21, de autoria da Bancada do PT**, representada pela vereadora Lia Inês Lenz e pelo vereador Vilson José Feiden, nos termos regimentais vigentes, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Reverendíssimo Padre Lauro José Büttenbender, em homenagem ao sexagésimo aniversário de vida sacerdotal (60 anos), a realizar-se no dia 15 de Julho de 2022. O Título de Cidadão Benemérito é a mais alta honraria que o Poder Legislativo concede aos cidadãos Santo-cristenses que se destacam pelos relevantes serviços prestados ao município. Desta forma, esta condecoração vem ao encontro da valorização da vida sacerdotal do Padre Lauro, que também foi e é considerado um grande guia espiritual da comunidade. A referida homenagem constitui-se em uma oportunidade do Poder Legislativo, assim como o Poder Executivo participar e reconhecer esse importante momento histórico na vida do Pe. Lauro, que paralelamente, vivenciará outro fato marcante na comunidade, ou seja, a celebração do Centenário da Paróquia Ascensão do Senhor, de Santo Cristo – RS. **Protocolo n.º 16.395/174/21, de autoria do vereador Éverton Maya**, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, junto a Coordenadoria competente, estudem uma forma de campanha de incentivo de atração de profissionais da cidade e região, divulgando as oportunidades de emprego, as empresas, os setores existentes como: exportação, campeão de leite e de porco, metal mecânico, matriz de várias empresas comerciais de destaque, área financeira, área de tecnologia. **Protocolo n.º 16.396/175/21, de autoria do vereador Aládio Kotowski e da vereadora Lia Inês Lenz**, indicam que, depois de



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, junto a Coordenadoria de Obras e Infraestrutura do Interior, providenciem a urgente recuperação do acesso à propriedade da família de Décio Schonhart e Lúcia Mercedes Angst, na comunidade de Vila Bom Princípio Baixo. **Justificativas:** O acesso à propriedade, especialmente um aclave bem próximo à residência, está impraticável para veículos. Percebe-se que há vasto espaço de tempo esse acesso não recebe manutenção. Há uma ponte há cerca de 200 metros da residência que está com problemas de estreitamento na sua estrutura, bem como do fato de não dar conta da vazão de água, deixando a família isolada em tempos de chuvas. Há importante problema de saúde na família, impossibilitando acesso até da ambulância à propriedade. **Protocolo n.º 16.401/180/21, de autoria do vereador Aládio Kotowski,** com a associação de todas as Bancadas, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando estudar a possibilidade de decreto de Situação de Emergência no município de Santo Cristo-RS, em razão da severa estiagem que assola o território. **Justificativas:** A estiagem está comprometendo a produção de alimentos, como grãos, leite e carne; As famílias e propriedades encontram-se vulneráveis devido ao alto investimento que são obrigadas a empreender em virtude da substancial elevação dos custos dos insumos para produção. Diante desse quadro, a estiagem deflagra crise imediata e, em várias situações, irremediável sem auxílio externo; A decretação de Situação de Emergência facilita acesso à ajuda do Governo do Estado e Federal para as famílias e propriedades refazerem sua produção, bem como acessarem itens básicos, como água e alimentação humana e animal. **Protocolo n.º 16.402/181/21, de autoria do vereador Aládio Kotowski,** com a associação do vereador Ivan Ironei Rodrigues da Silva, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, junto a Coordenadoria de Obras e Infraestrutura do Interior, providenciem a recuperação da estrada que dá acesso à dezenas de moradores (famílias de Adolfo, Glicério, Celestino e Marcelo Heck; Hélio e Romeu Hofsetz; Celita, Vilmar e Valcir Gass; Cemildo de Moura; Léo Schauen; Fermio, Canísio e Elizeu Theisen; Sebaldo Royer; Jorge Borba) da comunidade de Linha Arnaldo à rodovia RSC-472, nas proximidades da sede religiosa da comunidade de Linha Alma (igreja e cemitério). **Justificativas:** Há um vasto espaço de tempo que essa importante estrada não recebe manutenção; Nas imediações da propriedade da família Hofsetz há um grande trecho de aclave (cerro) praticamente intransitável tanto para subida quanto descida. Oleito está estreito, pedras soltas, inativação natural das sarjetas, ocasionando perigo e impraticabilidade. A manutenção e trafegabilidade dessa estrada possibilita acesso à rodovia encurtando em até 80% do tempo e trecho rodado, não sendo necessário fazer toda a volta até a sede da comunidade da Linha Arnaldo. **Protocolo n.º 16.403/182/21, de autoria do vereador Fernando Luís Diel,** com a associação do vereador Aládio Kotowski, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, junto a Coordenadoria de Obras e Infraestrutura Urbana para que seja analisada a possibilidade de instalação de uma rótula na Avenida Dom Pedro II, no cruzamento com a Rua João Rodolfo Kist, nas proximidades do Auto Posto Querência. **Justificativa:** O fluxo de veículos naquele trecho é intenso e a rotatória facilitaria o trânsito no local. **MOÇÃO,** sendo aprovada por unanimidade de votos: **Protocolo n.º 16.397/176/21, de autoria da vereadora Lia Inês Lenz,** com a associação de todas as Bancadas, indica que, depois de ouvido o Plenário, seja enviada uma Moção de Congratulações ao ao Grupo de Escoteiros Haway de Santo Cristo/RS, pela

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Aládio Kotowski, Vilson, and others, with a small number 6 written above one of the signatures.*



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



passagem do seu quadragésimo aniversário no dia 22 de dezembro de 2021. São 40 anos que esta entidade vem contribuindo com a educação de crianças e jovens através de uma proposta baseado no desenvolvimento do caráter para ajudar a construir um mundo melhor, com a valorização e realização individual e a participação construtiva e coletiva em sociedade, usando um sistema de valores baseados na Promessa e Lei Escoteira, que prioriza a honra, a prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina. Parabeniza-se a todas as crianças e jovens que passaram por essa entidade durante esses 40 anos, a todos os Chefes Escoteiros que dedicaram horas do seu tempo livre em prol dessa causa tão nobre; a todas as direções administrativas que buscaram a viabilidade econômica e física para a manutenção das atividades durante esse período e a todas as famílias que depositaram a sua confiança e apoio tornando-se uma grande família.

**Justificativa:** Esta Casa não poderia deixar de valorizar e apoiar essa entidade que já fez muito pelo município de Santo Cristo/RS, como também, destacando-se e transformando a vida de quem participou dessa jornada para construção da bela história desse grupo nesses 40 anos de entidade. Posteriormente, nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o vereador **Ivan Ironei Rodrigues da Silva** saudou a todos e comentou sobre a sua experiência durante este ano como vice-presidente nesta Casa Legislativa, bem como sobre a importância do seu exercício da vereança, onde buscou novos empreendedores para o município, auxílio para os produtores rurais que vem sofrendo com a estiagem, recursos junto a deputados estaduais e federais para auxiliar e valorizar ainda mais o município de Santo Cristo/RS e fazendo suas indicações junto aos coordenadores para atender as demandas da sociedade. Manifestou o seu orgulho em estar fazendo parte da atual administração municipal, do Prefeito Adair Phillipsen, que vem agregando cada vez mais ao município. Fez um agradecimento especial ao Deputado Estadual Mauricio Dziedricki que sempre manifestou um apoio a sua eleição como vereador. Também agradeceu mais uma vez a todos os profissionais da saúde pela dedicação durante a pandemia do COVID-19 que tem acometido todo o mundo. Enalteceu e fez um agradecimento especial aos grupos de voluntariado MOBILIZA e Bombeiros, pelos seus excelentes trabalhos realizados no município, beneficiando toda a comunidade. Ao final, desejou a todos um feliz e próspero ano novo. **A vereadora Lia Inês Lenz** enalteceu a liderança da primeira dama Maria Ester Hartmann Philippsen na coordenação dos trabalhos do Grupo de Voluntariado MOBILIZA em conjunto com a sociedade, que tem sido um diferencial do município. Fez menção a sua moção para o Grupo de Escoteiros Haway, enfatizando o seu trabalho e a representação do município em outros estados. Também, comentou sobre a importância do trabalho do CTG Rancho da Amizade, bem como de todas as outras entidades do município que enaltecem o seu valor. Comentou sobre o belo trabalho realizado pelo presidente Éverton Maya na condução desta Casa Legislativa e desejou ao vereador Clovis Lucas Kowalski sucesso na presidência durante o ano de 2022. Ao final, desejou a todos um feliz ano novo. **A vereadora Lourdes Brand** saudou a todos e parabenizou o Grupo MOBILIZA pelos seus relevantes trabalhos realizados no município, exaltando a sua importância para toda a comunidade. Após, fez uma reflexão sobre ano de 2021, principalmente sobre a questão das relações sociais e da necessidade de se desacelerar para poder continuar. Após, manifestou os seus desejos de otimismo a todos para o ano de 2022. **O vereador Videu Meyer** saudou a todos e exaltou o trabalho voluntário no



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



município, em especial o do Grupo MOBILIZA Santo Cristo/RS. Frisou o orgulho em ver que as pessoas de fora veem a diferença. Após desejou a todos um feliz e próspero ano novo. E, ao final, falou sobre o excelente trabalho realizado pelo vereador Éverton Maya, como presidente desta Casa em 2021 desejando ao vereador Clovis Lucas Kowalski, muito sucesso em sua gestão no ano de 2022. **O vereador Vilson José Feiden** saudou a todos e parabenizou o Grupo Mobiliza Santo Cristo/RS pelo belo trabalho que vem realizando no município e a todas as pessoas que tem feito doações em prol de toda a comunidade santo-cristense. Parabenizou o vereador Éverton Maya pelo excelente trabalho realizado em sua gestão como presidente desta Casa, desejando ao vereador Clovis Lucas Kowalski, que assumirá a presidência. Muito êxito. Ao final fez menção as perdas que teve na família durante este ano e a superação que teve que ter. Após, desejou a todos um feliz ano novo, pedindo a toda a população que faça o uso moderado da água, durante este período de estiagem. **O vereador Aládio Kotowski** parabenizou o vereador Éverton Maya pelo excelente trabalho realizado durante a presidência desta Casa, desejando ao vereador Clovis Lucas Kowalski sucesso na continuação das funções do Poder Legislativo. Argumentou sobre a importância do trabalho voluntário no município, que deve estar correlacionado com o poder público e demais entidades para que haja desenvolvimento, principalmente durante este tempo de pandemia e estiagem, que exige um envolvimento comunitário. Após, fez a leitura da poesia "No fundo do poço" do autor Odilon Ramos, onde fez uma analogia com a atual realidade. Ao final, desejou a todos um feliz 2022. **O vereador Clovis Lucas Kowalski** fez um agradecimento a todos que depositaram a sua confiança para que se elegeisse como vereador e agora como presidente desta Casa Legislativa, no ano de 2022. Parabenizou e agradeceu ao Grupo MOBILIZA pelo excelente trabalho que vem realizando no município, enaltecendo a importância do trabalho voluntário. Após, desejou a todos um feliz no novo. **O vereador Fernando Luís Diel** parabenizou ao vereador Clovis Lucas Kowalski pela sua eleição como presidente desta Casa Legislativa para o ano de 2022, enaltecendo o trabalho realizado pelo vereador Éverton Maya. Parabenizou e agradeceu ao Grupo MOBILIZA pelo trabalho que tem realizado, salientando a liderança da primeira-dama, Sra. Maria Ester Hartmann Philippsen e no seu poder de persuasão em conseguir realizar um belo trabalho com doações e engajamento de diversas entidades e pessoas. Também comentou sobre a importância do trabalho de vereador ser mais visto e reconhecido pela população, onde frisou a importância do mesmo, em prol da comunidade. Salientou que as pessoas que forem fazer a queima de fogos durante a virada de ano, tenham cuidado, devido a severa seca que tem acometido a região, onde qualquer fagulha de fogo pode gerar incêndios. Comentou sobre a situação na agricultura e as dificuldades que os produtores estão passando devido a estiagem, onde há investimentos mas não há certeza de retorno e lucro. Por isso, manifestou o seu reconhecimento a esta classe e do quão importante ela é para toda a sociedade. Ao final, desejou a todos um feliz ano novo. Após, o presidente vereador Éverton Maya, agradeceu a presença e desejou a todos um feliz e próspero ano novo. E, convidou a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, com início às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Ver. Pedro Kreutz. Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo/RS.=====

8



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SANTO CRISTO



<u>Vidua Meyer</u>	<u>Imaculada da</u>
<u>[Signature]</u>	<u>Loia Ynés Romz</u>
<u>[Signature]</u>	<u>Sauzely Brand</u>
<u>Wilson José Fricen</u>	<u>[Signature]</u>
<u>João R. do S. do</u>	<u>LCS</u>